



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE
Nº - 26106

MACROFILME

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO DO JOCKEY CLUB SÃO VICENTE, REALIZADA NO DIA 07/07/2025 NA SUB SEDE DO JOCKEY CLUB SAO VICENTE

7/07/25

Ao **sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**, , na sub sede do Jockey Club São Vicente , localizada na Av. Conselheiro Núbias no. 38 realizou-se a Reunião Extraordinária do Egrégio Conselho Deliberativo do Jockey Club São Vicente, sendo feita a primeira chamada as 19:00, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Oswaldo Teruya, e como não houve o quórum mínimo exigido pelo Estatuto Social, foi iniciada, em segunda chamada as 19:30 horas. Presidindo dos trabalhos, Dr. Oswaldo Teruya, primeiramente agradeceu a presença de todos e, em seguida, convidou o conselheiro Douglas Laranja , para secretariar os trabalhos , sendo aclamado pelos presentes. Douglas Laranja, efetuou a chamada dos conselheiros presentes (formas presencial e virtual), Como segue , **presencial total de 08** conselheiros, sendo : Dr Oswaldo Teruya , Douglas laranja, Marcelo Eduardo Ramos da Silva, José Carlos Vilarinho, José Carlos Barbeiro, Valentim Franco Pereira Brandão, Rômulo Paperini, Maria Jose Roma Fernandes Devesa , **forma virtual**, com a presença de 17 conselheiros a saber: João Gabriel Devesa, mauro Fernando Zannim Juniorm , Edson Silveira, Heitor Orlando Sanches Toschi, Vera Roma Fernandes, Elaini Marili Stolagli, Dante Jorge Malfatti, Maria Anita Kaplar, Felicio Borzini Neto, , João Kaplar Filho, Leo Freidberg, Walter de Araujo, Geraldo Jose Alibert, Renata maria Roma Fernandes, Valter de Matos, Claudia Elorza, Denise Maria Roma Fernandes Perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) Conselheiros presentes na ASSEMBLÉIA E AINDA ACUSANDO A PRESENÇA VIRTUAL DO CONTADOR PROFESSOR ALIMIR CARVALHO DOS REIS . O Presidente dos Trabalhos então efetuou a leitura do Edital de Convocação, no qual constou em sua Ordem do Dia: Item I) **Leitura, discussão e deliberação da ata anterior ; Item II) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2024.** Dando prosseguimento, o Presidente dos Trabalhos efetuou a leitura, na íntegra, da ata de Reunião do Conselho Deliberativo anterior e após foi submetida à discussão dos Conselheiros em forma virtual e presencial e após foi colocada em



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

OFICINA DE REGISTRO E CARTÓRIO
JUNDA DE SÃO VICENTE
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

Nº - 26106

votação e a mesma foi aprovada per unanimidade.; **Item II) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2024.** O Presidente dos Trabalhos passou a palavra para o senhor Contador Professor Almir para explicar aos presentes o Balanço de 2024, já aprovado pelo Conselho Fiscal, data do dia 01/07/2025, passando a palavra ao Professor Almir o mesmo passou a explicar com detalhamento do Balanço que : Apresentação do Balanço de 2024, comparação com o Balanço de 2023, conforme as normas Internacionais de Contabilidade. Observando em tela, o que tange investimentos de curto prazo, são os disponíveis, créditos a receber de atividades sociais, outros pequenos créditos e a nova configuração dos imobilizados que serão tratados um pouco melhor, quando for abordado as notas explicativas, em relação ao passivo temos dentro do circulante as outras obrigações que serão evidenciados, dentro do não circulante, os parcelamentos que ainda constam em aberto, o que chamará atenção são os processos judiciais(nota 6), com o montante mais significativo que será objeto de redução substancial em função da operação, que está sendo feita da venda de parte do imobilizado do Jockey Club, o Balanço Patrimonial teve uma pequena redução ao período de 2023 de 28 milhões em relação em 2024 que hoje está em 27 milhões, em função do resultado do exercício que será apresentado dos resultados. A priori se alguém perguntasse: - A venda do imobilizado que está sendo efetuada em que pese que ela tem acontecido dentro do final do ano de 2024, nós não temos por parte daquele que está adquirindo à área as certidões que estão sendo homologadas pelos Órgãos envolvidos que dão anuência que a dívida não pertencem mais ao Jockey Club, quando isso ocorrer, esperamos que em 2025, teremos um Balanço Patrimonial, principalmente no que tange o patrimônio líquido números bem mais interessantes em função dessa venda. A próxima demonstração contábil, evidencia o resultado do ocorrido de 2024, o Jockey Club acumula um déficit de R\$ 631.398,53, a receita bruta representa R\$ 1.285.739.82, e as despesas totais. Esse déficit associado ao Balanço Patrimonial nos apresenta a demonstração do que aconteceu com o Patrimonio Líquido do ano base de 2023 para o ano base de 2024., conforme demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, e o capital social continua o mesmo valor inalterado. Conforme demonstrações o Jockey Club, pagou muitas dividas, entre elas obrigações trabalhistas, tributárias, parcelamentos e a fins. A



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

OFICINA DE REGISTRO DE PESSOA
JUNDA DE SÃO VICENTE

Nº - 26106

MACROFILME

Contabilidade elaborou as Notas Informativas e Demonstrações Contábeis referente ao Exercício Social em 31/12/24, e os principais elementos destacados são: contexto operacional, quem tem a responsabilidade da Administração sobre a demonstrações Contábeis, evidenciamos a apresentação do balanço e das práticas contábeis que eventualmente são necessárias resumindo essas práticas contábeis como foram apuradas o resultado é o confronto de receitas e despesas , das atividades principais, evidenciando registros eventuais, pequenas dívidas , obrigações fiscais, trabalhistas e a fins, e obrigações de valor histórico, os impostos de natureza federal e o mais importante os parcelamentos que estarão sendo eliminadas no momento que tivermos as certidões de anuência em que o polo passivo passa a ser de quem eventualmente estão adquirindo as partes,, e esclarecendo as principais NOTAS do Balanço Patrimonial de 1 a 8. Felicio, pergunta a Almir: - Quase 900 mil pagos para serviços de terceiros, seria importante um detalhamento sobre isso, e também um gasto de funcionários de um pouco mais de meio milhão o clube está quase inativo, por isso seria importante um detalhamento das duas despesas, indagou também sobre uma auditoria independente, respondendo o senhor Almir que em Referencia aos funcionários, tem haver com as folhas de pagamento, rescisões eventuais indenizações que foram cobradas do Jockey Club, esses são os elementos e ação trabalhista. Em relação a serviços de terceiros, envolvimento de advogados que estão atuando para o club desde o ano de 2017, referente as dividas herdadas, processo Judiciais na area Tributaria Civel e Criminal legalização das areas entre outras coisas, levantamentos e a fins. Quanto a dúvida referente a documentação enviada pelo Club para fazer o balanço, não ha duvida dos documentos recebidos sua autenticidade, tendo valor contábil inquestionável. Em razão de dar baixa no balanço sobre a divida assumida pela Termak só poderá ser dado a baixo com a anuência da PMSV pois o processo de compensação não esta concluído . Pede a palavra senhor Heitor e que indaga que é muito constrangedor ser negociado a area e ainda constar a divida em nome do Jockey. Almir respondeu que a operação feita com a Termak, a dívida do Jockey passa para a Termak, porém ainda não existe anuência da Prefeitura MSV para ratificar e anuir para substituir o polo passivo da divida para termak. Léo pergunta a Almir quantos funcionários o Jockey Club tem e pede para a senhora gislene e



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

OFICINA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
JUNTA DE SÃO VICENTE

Nº - 26106

Maria Jose responderem. Reiterando que Almir responde que no momento não tem esses dados, e diz ainda que todos os documentos tem fé pública, referente aos gastos com os funcionários e processos judiciais. Dado a palavra a dr maria jose a mesma Dra Maria José complementa informando que foram pagos aos funcionários: reajustes salariais pela categoria conforme orientado pela contabilidade pois os funcionários nunca receberam os salários pela categoria de emprego, horas extras, cestas básicas, vales refeições os porteiros que também nunca haviam recebido por nenhuma gestão anterior e que faziam jus ao recebimento e que somente agora o Club teve condições financeiras para poder fazer os referidos pagamentos e colocar em dia a dívida com os funcionários, informa ainda que o JCSV possui , 3 porteiros registrados e um no sistema RPA , 2 funcionários registrados na administração e dois em RPA, 2 ajudantes gerais registrados e um de limpeza no sistema RPA, totalizando em totalizando em 10 funcionários e o valor lançado no Balanço não esta incluído apenas os salários e encargos e as atualizações esta incluído três porteiros que trabalharam e foram embora, pagamento da ação trabalhista da funcionaria Munique, entre outras, sendo que os fichários com todos as contas e demonstrativos com recibos e notas fiscais estão a disposição na mesa para quem quiser ver e entre outras despesas para atender a todas as necessidades do jcsv para chegar no ponto de não haver mais dívida milionária deixada pelas gestões anteriores ate o momento em que assumi como presidente em 2017. Reforço ainda que a dívida milionária passou por todos os associados e membros natos sem exceção que não tomaram providencia alguma deixando quase o club ser totalmente perdido. Ainda lembrando que a dívida herdade de comercio foi totalmente por desmando dos antigos gestores que por causa de um bar para abrir para um funcionário do club de nome Cleyton , que por sua ainda entrou com ação trabalhista contra o jcsv, foi multado por falta de AVCB em milhões e que chegou ao valor de R\$ 60.567.128,65 e através do processo de compensação de dívida intermediada por pelo senhor Douglas Laranja que foi feita a compensação de parte da área para Termaq consegui reduzir a dívida milionária para o valor para o valor de R\$ 27.776.056,66 , e ainda o JCSV nunca pagou IPTU e perdeu a isenção do pagamento por não terem atendido ao pedido do prefeito em ir conversar com ele , mandando o senhor COCÓ (Marco Antonio



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS
JUNDO DE SÃO VICENTE

Nº - 26106

MACROFILME

de Lima) representar o Club , hoje a dívida do comércio representa o montante de R\$ 100.985.341,67, dívida esta que ainda não foi baixada em virtude da Prefeitura não concluírem o processo administrativo com a empresa Termaq que ainda esta em andamento. Dado a palavra ao senhor Felício indagou onde no balanço é colocado a Comissão de Corretores Almir respondeu que é em prestadores de Serviços . Dado a palavra ao senhor Vilarinho o mesmo informa que a porcentagem de 6% pago de comissão ja havia sido aprovado anteriormente e que essa porcentagem não é exorbitante . Dado a palavra ao senhor ROMOLO informa que quem nao esta confiante que venha ver os documentos e balancetes Dado a palavra Fekicio disse que nao poderia vir ver e que sçao muitos documentos , logo o mais fácil seria abrir em planilha, Dado a palavra de volta ao senhor presidente o mesmo informa que qualquer conselheiro que tenha duvida sobre as contas e documentos a diretoria sempre esteve a disposição para qualquer esclarecimento e apresentação de documento que é so marcar dia e hora para apresentação, e que as gestão trabalha com absoluta clareza e nunca houve recusa por parte do JCSV em apresentar os documentos e livros correspondentes, sempre com muita clareza para chegar ao ponto em que o JCSV possa comprar as cotas dos senhores associados, pois caso contrario ja teríamos perdido todo o patrimônio imobiliário. Dado a palavra ao senhor Vilarinho, ressalta que quando a diretoria de 2017 entrou para administrar o club as gestões anteriores estavam ha 4 anos sem fazer os Balanços e não admite esses conselheiros q aqui estão e que não fizeram nada na ocasião virem nesse momento não aprovar as contas mais que verdadeiras pois conseguimos desde 2017 pagar aproximadamente 100.000.000,00 de dividas herdadas. O presente balanço foi exclusivamente valores pagos com as dividas e despesas necessárias pra tal . e ainda, não podemos deixar cair no esquecimento da dívida de comércio deixada exclusivamente pelo ex-presidente hoje membro nato que aqui esta presente dessa dívida de R\$ 631.398,53 que representou 53.513,25 metros quadrados de perda mais que significativa . Dada a palavra ao senhor presidente dr Teruya o mesmo coloca em votação NOMINAL aos presentes e outros virtuais, que passa a chamar: Teruya , aprova, Vilarinho aprova, Marcelo aprova, Douglas Aprova, Barbeiro aprova, Franco aprova, Romolo aprova, MJ aprova, , membros virtuais: Felício não aprova, Anita



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

- 26106

IMPRESSÃO

aprova com ressalva , Kaplan aprova, Leo não aprova, Renata aprova, Edson Silveira aprova, Heitor aprova com ressalva, Ariel aprova, João aprova, Zannim aprova com ressalva, Elaine aprova, Vera aprova, Dante aprova, Walter de Araujo aprova, Claudia Elorza aprova, Denise aprova, Valter de Matos aprova. Após todos fazerem uso da palavra o senhor Presidente dos Trabalhos Dr Oswaldo Teruya coloca em votação, sendo que, tantos os conselheiros presentes e conselheiros virtualmente votaram em aprovar a proposta com as ressalvas sugerida contra de dois votos dos conselheiro Felicio e Leo. Dessa forma o senhor Douglas Laranja retornou a palavra ao Presidente do Conselho ,Dr Oswaldo Teruya que encaminhará o Balanço de 2024 para a Assembléia Geral e não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente da mesa, Dr. Oswaldo Teruya, mais uma vez agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião e para constar, eu, Douglas Laranja, que secretariei a reunião redigi a presente ata, que vai por mim assinada juntamente com aqueles que compuseram a mesa dos trabalhos.

São Vicente, 07 de julho de 2025

ARIEL FERNANDES DEVESA

PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO
DELIBERATIVO

OSWALDO TERUYA

PRESIDENTE CONSELHO

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE

Nº - 26106

MICROFILME

JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE
CNPJ (MF) nº 71.093.082/0001-04
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Período: 01/01 a 31/12)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024	%
Receita Bruta	1.285.739,82	100,0%
Deduções	-	
Receita Líquida	1.285.739,82	100,0%
Despesas	1.917.138,35	149,1%
Com Pessoal	534.989,54	41,6%
Impostos, Taxas e Contribuições	200.960,89	15,6%
Financeiras	85.795,65	6,7%
Receitas Financeiras	- 539,45	0,0%
Depreciações e Afins	2.453,40	0,2%
Serviços Prestados por Terceiros	874.220,85	68,0%
Administrativas	219.257,47	17,1%
Resultado do Exercício - SUPERÁVIT (DÉFICIT)	- 631.398,53	-49,1%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis


Ariel Antonio Fernandes Devesa
Presidente - CPF (MF) nº 406.4020.638-10

Almir Carvalho dos Reis
Contador CRC/SP nº 1SP138441/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE
ALMIR CARVALHO DOS REIS
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://repro.gub.br/assinador-digital>



OFICINA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
JURÍDICA E DE CONTABILIDADE

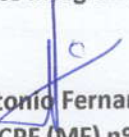
Nº - 26106

MACROFILME

JOCKEY CLUBE DE SÃO VICENTE
CNPJ (MF) nº 71.093.082/0001-04
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA em 31/12/2023

Déficit do exercício	631.398,53
+ Depreciação	2.453,40
+ Déficit do exercício ajustado	628.945,13
Aplicações de Recursos - Ativos Circulantes:	44.804,40
Locações e Mensalidade a Receber	10.498,23
Empréstimos Bancários	5.263,40
Obrigações Sociais / Trabalhistas	14.692,07
Obrigações Sociais / Tributárias	3.310,27
Provisões Trabalhistas	11.040,43
Origens de Recursos - Passivos Circulantes:	-
Caixa Líquido Gerado	584.140,73
Aplicações de Recursos - Ativos não Circulantes:	268.060,05
Parcelamentos e afins	268.060,05
Variação do saldo de disponível (caixa e equivalente)	316.080,68
Disponível em 31/12/2023	2.139,28
Disponível em 31/12/2024	318.219,96

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis


Ariel Antonio Fernandes Devesa
Presidente - CPF (MF) nº 406.402.638-10

Almir Carvalho dos Reis
Contador CRC/SP nº 1SP138441/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE
ALMIR CARVALHO DOS REIS

A certificação tem a validade jurídica por ser assinada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE

Nº - 26106

MICROFILME

JOCKEY CLUBE DE SÃO VICENTE
CNPJ (MF) nº 71.093.082/0001-04
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Movimentações	Capital Social	Déficit Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2023	28.000.000,00	151.268,67	28.151.268,67
Déficit do Exercício de 2024	-	631.398,53	631.398,53
Saldos em 31/12/2024	28.000.000,00	- 480.129,86	27.519.870,14

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Ariel Antonio Fernandes Devesa
Presidente - CPF (MF) nº 406.402.638-10Almir Carvalho dos Reis
Contador CRC/SP nº 1SP138441/O-9ASSINADO DIGITALMENTE
ALMIR CARVALHO DOS REISA cópia autenticada com o documento pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

OFICINA DE REGISTRO E CARTÓRIAS
JURÍDICA DE S. VICENTE
Nº - 26106
MICROFILME

JOCKEY CLUBE DE SÃO VICENTE
CNPJ (MF) nº 71.093.082/0001-04
BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12

BALANÇO PATRIMONIAL		2024	2023
Ativo		117.676.358,90	120.710.452,91
Circulante		414.853,23	93.054,00
Disponível (nota 1)		318.219,96	2.139,28
Clientes / Créditos de Atividades Sociais (nota 2)		93.525,59	83.027,36
Outros Créditos		3.107,68	7.887,36
Não Circulante		117.261.505,67	120.617.398,91
Imobilizado (nota 3)		117.261.505,67	120.617.398,91
BALANÇO PATRIMONIAL		2024	2023
Passivo		- 117.676.358,90	- 120.702.565,55
Circulante		- 25.487,60	- 106.971,32
Empréstimos e Financiamentos (nota 1)		-	- 5.263,40
Outras Obrigações (nota 4)		- 25.487,60	- 101.707,92
Não Circulante		- 90.131.001,16	- 92.444.325,56
Parcelamentos (nota 5)		- 149.784,14	- 2.164.998,18
Processos Judiciais Cíveis (nota 6)		- 89.981.217,02	- 90.279.327,38
Patrimônio Líquido		- 27.519.870,14	- 28.151.268,67
Capital Social (nota 7)		- 28.000.000,00	- 28.000.000,00
Resultado Acumulado (nota 8)		480.129,86	- 151.268,67

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Ariel Antonio Fernandes Devesa
Presidente - CPF (MF) nº 406.402.638-10

Almir Carvalho dos Reis
Contador CRC/SP nº 1SP138441/O-9

Aos Membros do Conselho Fiscal do Jockey Clube de São Vicente
Por encaminhamento pela Senhor Presidente Ariel Antonio Fernandes Devesa

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE

Nº - 26106

MACROFILME

Prezados senhores,

Referente: Notas Explicativas e, Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2024

Seguem as Demonstrações Contábeis, do período findo em 31/12/2024.

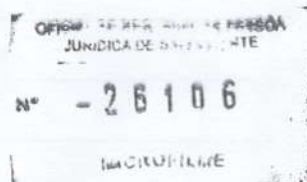
Sem mais, e à disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos digitalmente.

Almir Carvalho dos Reis

Contador CRC/SP nº 1SP138441/O-9

Santos (SP), 30 de abril de 2025

Notas Explicativas referentes às Demonstrações Contábeis levantadas para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2024.



I – Do contexto operacional

O Jockey Club de São Vicente é uma entidade civil sem fins lucrativos, e sua constituição ocorreu em 02/04/1949, com prazo de duração indeterminado. O objetivo social da entidade é o de aprimorar e incrementar a criação de cavalos de corrida – Puro Sangue Inglês (PSI), além de realizar entretenimentos sociais, esportivos e culturais, promovendo a convivência entre seus associados. Os recursos para a construção dos objetivos da entidade são obtidos através da retirada sobre o movimento geral de apostas, a locação de áreas e, mensalidades dos associados.

II – Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A administração do Jockey Club de São Vicente é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações livres de distorção, independentemente se causada por fraude ou erro.

III – Apresentação das Demonstrações Contábeis

O Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024, a Demonstração do Resultado do Exercício de 2024 (De 01/01 a 31/12), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 31/12/2023 a 31/12/2024, a Demonstração dos Fluxos de Caixa de 31/12/2023 a 31/12/2024, estão apenas ao Livro Diário, contemplam as principais práticas contábeis:

- a) Base de mensuração: foram preparadas com base no custo histórico;
- b) Moeda funcional e de apresentação: a moeda funcional da associação é o real (R\$) de forma que todos os valores apresentados estão expressos em reais.

IV – Resumo das práticas contábeis (financeiras)

As práticas contábeis adotadas pela entidade são as seguintes:

- a) Apuração do resultado – obtido através do confronto entre as receitas e despesas das atividades da entidade reconhecidas pelo regime de competência;
- b) Fornecedores – registrados por regime de competência, por ocasião da aquisição de insumos (materiais e ou serviços) cujas liquidações são efetuadas por ocasião do vencimento;
- c) Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Afins – as obrigações são reconhecidas de acordo com o regime de competência, obedecendo critérios de acordo com a legislação em vigor. Dada a natureza da atividade da entidade, há uma isenção do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, sobre eventual superávit apurado.
- d) Direitos e Obrigações – estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observado o regime de competência;
- e) Impostos Federais e Parcelamentos – a apuração do resultado do exercício foi elaborada com base no regime de competência e a entidade optou pela tributação com base no Lucro Real;
- f) Parecer técnico profissional – as demonstrações contábeis refletem a situação patrimonial do Jockey Club de São Vicente no exercício encerrado em 31/12/2023 e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas a entidades sem finalidade de lucro.

V – Balanço Patrimonial

Nota 1 – Disponível (ativo circulante) R\$ 318.219,96 (trezentos e dezoito mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos);

Nota 2 – Clientes / Créditos de Atividades Sociais (ativo circulante), representam o montante em aberto, de Locações a Receber – R\$ 90.417,91 (noventa mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos);

Nota 3 – Imobilizado (ativo não circulante), o valor do Terreno e das Instalações foram ajustados com base no IPTU de 2024 emitido pela Prefeitura Municipal de São Vicente a saber: Terrenos = R\$ 101.464.092,99 (cento e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e dois reais e noventa e nove centavos) e, Edifícios / Instalações = R\$ 15.772.597,36 (quinze milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e, trinta e seis centavos) – fora efetuada a compensação de parte da operação envolvendo a PMSV e TERMAQ; Móveis e Utensílios no montante de R\$ 24.815,32 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze mil e trinta e dois centavos);

Nota 4 – Outras Obrigações (passivo circulante), no valor de R\$ 25.487,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) corresponde aos gastos efetuados pelo clube referentes: Obrigações Sociais / Trabalhistas (R\$ 25.447, 14), Outras Obrigações Sociais / Tributárias (R\$ 40,46);

Nota 5 – Parcelamentos (passivo não circulante), representa o valor das dívidas com os parcelamentos junto a FGTS conforme segue:

Dívida Ativa – FGTS	R\$ 149.784,14
---------------------	----------------

Nota 6 – Processos judiciais cíveis (passivo não circulante), valor referente a dívida de IPTU e Comércio, junto a Prefeitura Municipal de São Vicente no valor de R\$ 89.981.217,02 (oitenta e nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e dezessete reais e, dois centavos) conforme segue:

Processos Judiciais Cíveis (nota 6)	R\$	90.279.327,38
PMSV - TR3 Comércio	R\$	81.946.053,73
PMSV - IPTU - 2019	R\$	3.274.791,75
PMSV - IPTU - 2020	R\$	3.022.488,05
PMSV - IPTU - 2021	R\$	1.524.158,75
PMSV - IPTU - 2023	R\$	213.724,74

Nota 7 – Capital Social / Títulos Associativos (patrimônio líquido), o valor representa a quantidade de títulos associativos (280) multiplicados pelo valor nominal unitário (R\$ 100.000,00 – cem mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). Em exercícios anteriores o valor dos títulos associativos, não estavam registrados nas respectivas demonstrações contábeis;

Nota 8 – Resultado Acumulado (Déficit), o valor representa o Déficit Acumulado e o Superávit do Exercício no valor total de R\$ 480.129,86 (quatrocentos e oitenta mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

Com base no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024 concluímos que o valor contábil unitário do Título Associativo é de R\$ 98.285,25 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e, vinte e cinco centavos) calculados da seguinte forma: Valor do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 (R\$ 27.519.870,14) divididos pelo total de títulos emitidos pelo clube (280).

VI – Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01 a 31/12/2024 tem a seguinte composição:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024	%
Receita Bruta	1.285.739,82	100,0%
Deduções	-	
Receita Líquida	1.285.739,82	100,0%
Despesas	1.917.138,35	149,1%
Com Pessoal	534.989,54	41,6%
Impostos, Taxas e Contribuições	200.960,89	15,6%
Financeiras	85.795,65	6,7%
Receitas Financeiras	- 539,45	0,0%
Depreciações e Afins	2.453,40	0,2%
Serviços Prestados por Terceiros	874.220,85	68,0%
Administrativas	219.257,47	17,1%
Resultado do Exercício - SUPERÁVIT (DÉFICIT)	- 631.398,53	-49,1%

O déficit de R\$ 631.398,53, verificado no período (01/01 a 31/12/2024), foi impactado pelas despesas, consumindo 149,1% da Receita Bruta.

VII – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01 a 31/12/2024 tem a seguinte composição:

Movimentações	Capital Social	Déficit Acumulado	Patrimônio Líquido
SalDOS em 31/12/2023	28.000.000,00	151.268,67	28.151.268,67
Déficit do Exercício de 2024	-	631.398,53	631.398,53
SalDOS em 31/12/2024	28.000.000,00	- 480.129,86	27.519.870,14

Nº - 26106

IMCIRUFILME

VIII – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa de 31/12/2023 a 31/12/2024, contempla a movimentação financeira do período e tem a seguinte composição:

Déficit do exercício	631.398,53
+ Depreciação	2.453,40
+ Déficit do exercício ajustado	28.945,13
Aplicações de Recursos - Ativos Circulantes:	47.912,08
Locações e Mensalidade a Receber	13.605,91
Empréstimos Bancários	5.263,40
Obrigações Sociais / Trabalhistas	14.692,07
Obrigações Sociais / Tributárias	3.310,27
Provisões Trabalhistas	11.040,43
Origens de Recursos - Passivos Circulantes:	-
Caixa Líquido Gerado	581.033,05
Aplicações de Recursos - Ativos não Circulantes:	264.952,37
Parcelamentos e afins	264.952,37
Variação do saldo de disponível (caixa e equivalente)	316.080,68
Disponível em 31/12/2023	2.139,28
Disponível em 31/12/2024	318.219,96

Conforme apresentado pela Demonstrações dos Fluxos de Caixa de 01/01/2024 a 31/12/2024, o Caixa Gerado pela Operação (R\$ 581.033,05) foi consumido pela variação das Dívidas de Longo Prazo (Parcelamentos e Afins).



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

PARECER DO CONSELHO FISCAL

São Vicente, 01 de julho de 2025

Parecer do Conselho Fiscal

Referente ao Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2024.

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE

Nº - 26106

IMC/001/15/25

Examinamos o Balanço Patrimonial do Jockey Club São Vicente encerrado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas referentes ao Exercício de 2024.

Chegamos a seguinte conclusão conforme descrito abaixo com base no Relatório emitido pela Contador Almir Carvalho dos Reis.

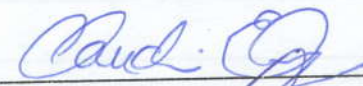
- As Demonstrações do exercício de 2024 foram concluídas, e apresentam em seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do JOCKEY CLUB SÃO VICENTE em 31 de dezembro de 2024 para o exercício findo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

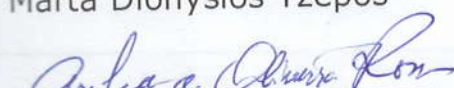
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Valter de Matos Carreiro

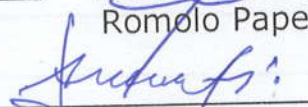

Renata Maria Roma Fernandes


Marta Dionysios Tzepos


Claudia Elorza


Arilza de oliveira rosa


Romolo Paperini Junior


Geraldo José Aliberti

JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

LISTA DE CONSELHEIROS QUE COMPARECERAM A
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025

OFICINA DE REGISTRO DE PESSOAS
JUNDAÍCA DE 2025
Nº - 26106
MACROFILME

nº	Título	Nome	Assinatura
1	690	Ismael Ferreira	
2	1093	Jose Carlos Delavigne	
3	1885	Marcelo Eduardo Ramos de Silva	
4	1055	Leandro Barreto	
5	1861	Leandro Barreto	
6	2065	Vincentim Francisco Brandão	
7	1860	Raulo Leporello Junior	
8	1293	Maria Rosa Sanchez Dora	
9	480	João Gabriel Fernandes Dora	
10	2067	Edson Silva	
11	2044	Mauricio Fernando Jardim Junior	
12	261	Flavio Orlando Sanchez Dora	
13	1644	Dea Roma Fernandes	
14	1181	Cláudio Mairi Sanchez Stelaghi	
15	9	Dante Jorge Mallatti	
16	1548	Maria Amélia Siqueira Kaplan	
17	1958	Felício Borzani Neto	
18	2038	João Kaplan Filho	

JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

LISTA DE CONSELHEIROS QUE COMPARECERAM A
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025

nº	Título	Nome	Assinatura
19	1053	Leon Freudberg Rozlawski ✓	
20	1581	Valter de Araujo ✓	
21	1824	Geraldo José Aliberti	
22	1513	Renata Romo Fernandes ✓	
23	2040	Cláudia Elorza ✓	
24	440	Valter de Mattos ✓	
25	488	Denise Maria Romo Fernandes ✓	
26	1064	Arlei Antunes & Dersa: ✓	
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			